

1. Objeto

- 1.1. Os presentes Termos e Condições regulam as condições previstas para a campanha **“Perfeito, Perfeito é abrir conta em qualquer lugar”** (“Campanha”), incluindo, designadamente, o acesso, os benefícios e o período de Campanha.
- 1.2. A Campanha é proporcionada pelo **Banco Santander Totta, S.A.**, com sede na Rua da Áurea, n.º 88, 1100-063 Lisboa, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 844 321, com o capital social de 1.391.779.674,00 € (“Banco”).
- 1.3. A Campanha destina-se a oferecer aos Clientes Elegíveis, o acesso a Vales com descontos em produtos/serviços e crédito de 10€ (dez euros) na conta de depósitos à ordem “Conta Jovem”, mediante a atribuição do Código de Acesso.
- 1.4. A disponibilização dos Vales é gerida pela TLC Marketing Worldwide Portugal, Lda. (“TLC”) através do Website desenvolvido e gerido pela TLC, sua proprietária e acessível através do seguinte endereço: www.comeca-agora-a-tua-hora.com (“Plataforma”).

2. Condições de Acesso

- 2.1. Para a referida Campanha são elegíveis os Clientes (“**Clientes Elegíveis**”) que entre 1 de abril de 2026 e 30 de abril de 2026, preencham as seguintes condições:
 - a) Ter idade entre 18 e 25 anos.
 - b) Abrir online uma Conta Jovem (adiante designada “Conta”), como primeiro titular, e ativar o Código Promocional válido, durante o processo de abertura de conta online, disponível no site público do Banco (www.santander.pt/abrir-conta-online), entre 01/04/2026 e 30/04/2026. O Código Promocional deverá estar obrigatoriamente associado ao mesmo endereço de e-mail utilizado no processo de abertura da conta online. Caso seja utilizado um endereço diferente, a participação na campanha será considerada inválida. A adesão à presente campanha é realizada da seguinte forma:
 - i. Para os Clientes que procedam à abertura de conta, nos termos da alínea b), e ativem o Código Promocional válido, o que configura a aceitação dos presentes Termos e Condições.
 - c) Não ser titular, junto do Banco, de uma Conta de Depósitos à Ordem ativa nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de início desta Campanha.
 - d) Proceder ao depósito único ou transferência única de um montante mínimo de 30€ (trinta euros) na Conta à ordem indicada na alínea b) até 30 dias após a data de abertura da conta.
 - e) O Cliente deverá ter associado à conta aberta nos termos da alínea b) um cartão de débito ativo.
 - f) O Cliente aderir e ter acedido a um dos Canais Digitais do Banco, [NetBanco Particulares](#) ou [App Particulares](#), até 30 (trinta) dias após abertura de Conta.
 - g) O Cliente deverá ter a conta aberta nos termos da alínea b) anterior durante o período de 12 meses.

- 2.2. Os Clientes Elegíveis, para além de preenchidas as condições acima elencadas, para acederem ao conjunto de benefícios previstos no número 3, disponíveis através da Plataforma, devem aceder e proceder ao registo e criação de perfil na Plataforma, mediante a introdução do Código de Acesso entregue, pelo Banco, ao Cliente através de uma comunicação.
- 2.3. A presente Campanha é acumulável com outras Campanhas de Ordenados promovidas pelo Banco, com exceção de Campanhas de Ordenado destinadas a colaboradores ou membros de empresas ou entidades com quem o Santander tem parceria.
- 2.4. Caso o Cliente manifeste a adesão a uma destas campanhas de ordenados destinadas a colaboradores ou membros de empresas ou entidades com quem o Santander tem parceria, não beneficiará da campanha de abertura de conta.
- 2.5. A presente Campanha não é acumulável com outras Campanhas de Abertura de conta.
- 2.6. A atribuição do benefício – vales da TLC - será entregue ao cliente até a um período máximo de 15 (quinze) dias úteis após o cumprimento das condições de acesso referidas no ponto 2.1.

3. Benefícios

- 3.1. No âmbito da presente Campanha e a cada Cliente Elegível serão atribuídos, cumulativamente, os seguintes benefícios:

- 3.1.1. Três Vales de 10€¹ para compras nos parceiros TLC, disponíveis para *download* na Plataforma até ao dia 31 de outubro de 2026 da seguinte forma:

- a) Os três vales ficarão disponíveis com o registo na Plataforma.
- b) Os Vales de 10€ serão emitidos para Parceiros da TLC na Plataforma.
- c) Os Vales podem ser utilizados na mesma compra ou em compras distintas, até 30 de novembro de 2026.

¹ O valor do benefício corresponde a um rendimento tributável nos termos do artigo 5.º n.º 1 do Código de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (Cód. IRS) e está sujeito a retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, salvo opção pelo englobamento, caso em que serão aplicáveis as taxas gerais de IRS. O valor do benefício bruto será i) de 41.67 € com 11.67 € de IRS retido na fonte para o Benefício de 30€.

- 3.1.2. 10€² (dez euros) creditados na conta de depósitos à ordem “Conta Jovem”, até 7 (sete) dias úteis após o cumprimento das condições de acesso referidas no ponto 2.

² O valor do benefício corresponde a um rendimento tributável nos termos do artigo 5.º n.º 1 do Código de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (Cód. IRS) e está sujeito a retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, salvo opção pelo englobamento, caso em que serão aplicáveis as taxas gerais de IRS. O valor do benefício bruto será de 13,88€ com 3,88€ de IRS retido na fonte para o Benefício de 10€.

- 3.2. Os Vales não podem ser convertidos em dinheiro.
- 3.3. As ofertas disponíveis incluindo os Parceiros estão sujeitas a modificações da responsabilidade da TLC e podem ser consultadas na Plataforma www.comeca-agora-a-tua-hora.com

4. Remissão dos Vales

- 4.1. Os Clientes Elegíveis podem aceder às ofertas disponibilizadas na Plataforma da TLC nos termos dos respetivos Termos e Condições, mediante o registo e criação do Perfil de Utilizador na

mesma, através do preenchimento do respetivo formulário e ativação do Código de Acesso atribuído pelo Banco.

- 4.2. O Código de Acesso é notificado ao Cliente Elegível através de uma comunicação enviada pelo Banco.
- 4.3. O Código atribuído apenas pode ser utilizado uma vez.
- 4.4. A perda, roubo, ou qualquer outro tipo de dano que os torne inutilizáveis não garante o direito à sua substituição.

5. Período da Campanha, de Registo na Plataforma e de Acesso aos Vales

- 5.1. A campanha decorre entre o dia 1 de abril de 2026 e o dia 30 de abril de 2026.
- 5.2. O Cliente Elegível pode proceder ao registo na Plataforma de forma a criar um perfil de utilizador entre o dia 1 de abril de 2026 e o dia 31 de outubro de 2026.
- 5.3. O Cliente Elegível, na qualidade de Utilizador da Plataforma, pode usufruir dos vales previstos no número 3 até ao dia 30 de novembro de 2026.

6. Condições de Utilização da Plataforma

- 6.1. As Condições Gerais de utilização da Plataforma são disponibilizadas pela TLC através do seguinte endereço: www.comeca-agora-a-tua-hora.com
- 6.2. A TLC procede à verificação do registo, gestão das ofertas disponíveis e de qualquer reclamação do Cliente Elegível, na qualidade de utilizador da Plataforma, relacionada com o registo de utilizador, sendo da responsabilidade da TLC a atribuição e gestão das ofertas.
- 6.3. A TLC enquanto proprietária e gestora da Plataforma adota todas as medidas que sejam adequadas para evitar qualquer conduta suscetível de fraude ou violar as suas regras de utilização, no entanto a violação das regras pode conduzir a perda de todos os direitos à oferta que possa ter obtido.

7. Informação sobre o Tratamento dos Dados Pessoais

- 7.1. Tratamento de Dados pelo Banco:
 - 7.1.1. O Banco enquanto responsável pelo tratamento dos dados pessoais do Cliente recolhidos no âmbito da presente Campanha obriga-se a respeitar e a proteger a confidencialidade de todas as informações relativas ao Cliente, assim como a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais.
 - 7.1.2. Os dados pessoais são tratados no âmbito da presente Campanha com fundamento na execução do Contrato, os presentes Termos e Condições e para efeitos de satisfação de interesses legítimos prosseguidos pelo Banco ou por terceiros. Antes de proceder ao tratamento dos dados pessoais do Cliente, o Banco realizou uma ponderação entre esses interesses legítimos prosseguidos pelo Banco e os interesses e direitos do Cliente, tendo concluído que os interesses legítimos do Banco ou de terceiros são equivalentes ou prevalecentes sobre os interesses e direitos do Cliente. Nestes casos, o Banco aplica medidas adicionais para garantir que os dados pessoais do Cliente estão seguros. O Cliente tem ainda o direito a opor-se a todo o momento a este tratamento nos termos do ponto 7.1.4 e seguintes da presente cláusula.

Mais ainda se informa que não haverá partilha de dados pessoais entre o Banco e a TLC para efeitos de execução da presente Campanha. Será o Banco a entregar e a associar os Códigos de Acesso aos Clientes Elegíveis no âmbito da presente Campanha.

- 7.1.3. O Banco procede ao tratamento dos dados pessoais nomeadamente para as seguintes finalidades:
- a) Avaliação e gestão de contactos e de reclamações no âmbito da presente campanha;
 - b) Atribuição de benefícios no âmbito da presente Campanha (ex. entrega de Códigos de Acesso);
 - c) Cumprimento de obrigações legais e regulamentares a que o Banco está sujeito e que regem o exercício da sua atividade.
 - d) Segmentação de clientes por forma a melhorar a adequação e a direccionar de forma otimizada a oferta de produtos e serviços fornecidos.
- 7.1.4. O prazo de conservação dos dados pessoais recolhidos e tratados para as finalidades acima referidas respeitará ao período de 18 meses ao cumprimento pelo Banco das suas obrigações enquanto responsável pelo tratamento, ou por um prazo mais alargado, se tal for exigido por lei ou regulamento ou se a conservação for necessária para acautelar o exercício de direitos, designadamente em sede de eventuais processos judiciais.
- 7.1.5. Assiste ao Cliente, na qualidade de titular dos dados, o direito de acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito e à sua retificação, bem como a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei permita, tem ainda direito a opor-se ao tratamento, à limitação do tratamento e ao apagamento dos dados, direitos estes que podem ser exercidos através dos meios referidos infra.
- 7.1.6. Ao titular dos dados assiste ainda o direito de apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento destas obrigações à Comissão Nacional da Proteção de Dados (www.cnpd.pt/).
- 7.1.7. Para qualquer questão relacionada com esta matéria, poderá ser consultada a Política de Privacidade em www.santander.pt, em alternativa, contactar o Banco através dos seguintes meios:
- a) Para o endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados: privacidade@santander.pt; ou
 - b) Por telefone através da SuperLinha (+ 351 217 807 364, de Portugal ou do estrangeiro – custo de chamada para a rede fixa nacional),
 - c) Por carta para a Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa, ou junto de qualquer balcão do Banco.

7.2. Tratamento de Dados pela TLC

- 7.2.1. O Cliente Elegível, na condição de utilizador da Plataforma da TLC, ao efetuar o registo e ao aderir aos Termos e Condições de utilização da Plataforma, permite à TLC, enquanto responsável autónomo pelo tratamento de dados, a tratar dos seus dados pessoais com a seguinte finalidade:
- a) Gerir a Campanha (que inclui, entre outras coisas, verificação do registo, contacto com o utilizador e entrega da oferta correspondente) e responder a qualquer questão e/ou incidente relacionado com a Campanha.

7.2.2.A Política de Privacidade da TLC poderá ser consultada em: www.comeca-agora-a-tua-hora.com.

7.3. Não haverá partilha de dados pessoais entre a TLC e o Banco para efeitos de execução da presente Campanha. A TLC partilhará apenas com o Banco informação agregada sobre Códigos de Acesso ativados no âmbito da presente Campanha.

8. Regime Aplicável e Foro

8.1. Aos presentes Termos e Condições aplica-se a legislação portuguesa.

8.2. Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, para as questões emergentes dos presentes Termos e Condições, é competente o tribunal do domicílio do Cliente em Portugal. Se o Cliente não tiver domicílio em Portugal é competente o tribunal da comarca da sede do Banco.

9. Resolução Alternativa de Litígios

9.1. Sem prejuízo do acesso aos meios judiciais competentes, o Cliente goza do direito de aceder a meios extrajudiciais de resolução de litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.^a Instância.

9.2. A resolução de eventuais litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.^a Instância que o Cliente pretenda submeter a meios extrajudiciais de resolução de litígios, deverá ser submetida ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave (www.triave.pt), com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1 4800-019 Guimarães ou ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa (www.centroarbitragemlisboa.pt), com sede na Rua dos Douradores, n.º 116 - 2.º, 1100- 207 Lisboa.

9.3. Em alternativa ao previsto no número anterior, caso o litígio seja transfronteiriço e de valor inferior igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.^a Instância, o Cliente poderá recorrer ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, por se tratar de entidade aderente à rede de cooperação na resolução alternativa de litígios transfronteiriços no setor financeiro (FIN-NET).

9.4. O local de funcionamento dos Centros mencionados no número 2. poderá ser consultado nos *sites* dos mesmos, encontrando-se o processo de arbitragem e a remuneração dos árbitros sujeitos aos Regulamentos em vigor emanados pelos referidos Centros de Arbitragem.

10. Reclamações

10.1. As Reclamações devem ser apresentadas através dos seguintes meios:

- a) Por carta registada para a Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa, ao cuidado de Atenção ao Cliente;
- b) Por correio eletrónico para o endereço: atencaoaocliente@santander.pt;
- c) Através do Livro de Reclamações, disponível em qualquer balcão ou em www.livroreclamacoes.pt;
- d) Através dos canais digitais do Banco (NetBanco Particulares, NetBanco Empresas ou App Santander), em www.santander.pt ou em www.santander.pt/atencao-cliente.
- e) Através das entidades de supervisão junto das quais o Banco se encontra registado: Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

10.2. Sem prejuízo do previsto no número anterior, o Banco dispõe ainda de diversos meios de apoio ao Cliente, com vista a manter um diálogo contínuo e um serviço de excelência, onde é possível prestar esclarecimentos, dando cumprimento a instruções e resolvendo incidências. Neste contexto, o Cliente poderá contactar o Banco através dos seguintes contactos:

- a) Junto dos balcões ou outras Unidades de Negócio, os quais pode consultar aqui branchlocator.santander.com;
- b) Através da Superlinha (+351 217 807 364, de Portugal e do estrangeiro – custo de chamada para a rede fixa nacional), disponível 24 horas por dia;
- c) Através do NetBanco Particulares, NetBanco Empresas ou App Santander;
- d) Por e-mail através do endereço do net netbancoparticulares@santander.pt ou netbancoempresas@santander.pt.

11. Apoio ao Cliente

11.1. O Banco obriga-se a prestar ao Cliente os serviços de apoio ao seu alcance que este necessite no âmbito da presente Campanha.

11.2. Para efeitos do número anterior e para a prestação de quaisquer informações adicionais, o Cliente poderá contactar o Banco, designadamente através dos seguintes meios ou para os que, a cada momento, forem indicados em www.santander.pt/contactos:

- a) SuperLinha – pelo telefone +351 217 807 364 (de Portugal ou do estrangeiro, custo de chamada para a rede fixa nacional);
- b) NetBanco ou App Santander;
- c) Por e-mail para o endereço netbancoparticulares@santander.pt; ou
- d) Por carta para Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa.

12. Alterações aos Termos e Condições

O Banco reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento e sempre que o entender necessário, as condições dos presentes Termos e Condições tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação no site www.santander.pt.